



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 729, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 453/2021/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.017330/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE 2934940, pelo período de 01/12/2021 a 28/02/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/04/2012 a 09/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 729/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 12 de Novembro de 2021.